



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e manutenção de equipamentos de som e iluminação, com a finalidade de atender eventos oficiais, audiências públicas, sessões itinerantes, cerimônias, reuniões e demais atividades institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Montanha/ES
- c) Empresa Vencedora: **LUIZ FERNANDO DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 52.780.049/0001-08.
- d) Valor total da despesa: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0017

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Montanha-ES, 25 de junho de 2025.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha